

b) Formação profissional (FP):

Em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso, até um máximo de 20 valores;

Sem formação profissional 0 valores

- Até 7 horas 10 valores
- Até 14 horas 12 valores
- Até 30 horas 14 valores
- » 30 «= 50 horas 15 valores
- » 50 «= 70 horas 16 valores
- » 70 «= 90 horas 18 valores
- » 90 «= 120 horas 19 valores
- » 120 horas 20 valores

Nota — Um dia de formação será equivalente a sete horas.

c) Habilitações académicas de base (HAB):

- Doutoramento 20 valores
- Mestrado 18 valores
- Licenciatura complementada com pós-graduação 16 valores
- Licenciatura 14 valores
- Bacharelato 13 valores
- 12.º Ano 12 valores
- Inferior ao 12.º Ano — 10 valores

10.2 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — na entrevista profissional, cujos critérios de apreciação e ponderação serão classificados de 0 a 20 valores, o júri avaliará numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo, apreciando os seguintes factores:

- a) Capacidade para estabelecer objectivos/propostas organizadas no âmbito do cargo a desempenhar;
- b) Capacidade em estabelecer relações intra e interorganizacionais numa perspectiva de desenvolvimento organizacional e de relações intergrupais;
- c) Espírito de liderança;
- d) Capacidade de argumentação e de afirmação;
- e) Qualidade da experiência profissional.

A classificação final, de 0 a 20 valores, resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{EPS + AC}{2}$$

em que:

- CF = Classificação Final
- EPS = Entrevista Profissional de Selecção
- AC = Avaliação Curricular

11 — Constituição do júri:

Presidente — Maria das Dores Marques Banheiro Meira, Presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

- Eusébio Manuel Candeias, Vereador.
- André Valente Martins, Vereador.

Vogais suplentes:

Pedro Manuel Ribeiro Coimbra, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

António Francisco Pinela Jonas, Director do Departamento de Obras Municipais.

24 de Abril de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*.

301902466

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Declaração de rectificação n.º 1532/2009

Para os devidos efeitos se declara que, o aviso n.º 2973/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de Fevereiro, continha a seguinte incorrecção, que a seguir se rectifica.

Onde se lê:

Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com o Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Civil), José Luís Ferreira Lima;

Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, com a Técnica Superior (Licenciatura em Engenharia Civil), Maria Luísa Nunes Marques Camacho.

Deverá ler-se:

Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, com o Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Civil), José Luís Ferreira Lima;

Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a Técnica Superior (Licenciatura em Engenharia Civil), Maria Luísa Nunes Marques Camacho.

25 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

301865036

Declaração de rectificação n.º 1533/2009

Para os devidos efeitos se declara que, o Aviso n.º 10636/2009, publicado no *Diário da República* — 2.ª Série, n.º 109, de 5 de Junho, continha a seguinte incorrecção, que a seguir se rectifica. Onde se lê “José Alberto Pereira Vieira”, deverá ler-se: “José Alberto Pereira”.

9 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

301896854

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 11120/2009

Procedimentos concursais comuns de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho na categoria de Técnico Superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Torna-se público que, por meus despachos de 26 de Março de 2009, no uso da competência delegada, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento de trabalhadores para constituição de relação jurídica de emprego público com a Câmara Municipal de Torres Vedras.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Consulta à ECCRC: De acordo com os ofícios 57 e 124/DRSP/2.0/2009 da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Número de postos de trabalho e modalidade da relação jurídica de emprego público: Quatro postos de trabalho a ocupar através da constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

4 — Caracterização dos postos de trabalho em função da atribuição, competência ou actividade a cumprir ou a executar, da carreira e categoria: De acordo com o conteúdo funcional da categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e conforme estabelecido no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Referência A — 1 posto de trabalho na área de actividade do Sector de Assuntos Sociais, Saúde e Habitação, da Divisão de Acção Social e Saúde: Elaborar e actualizar diagnósticos, planos de actividades, programas e projectos incidentes na temática da promoção da saúde; Colaborar, dar apoio técnico e elaborar diagnósticos, planos de actividades, programas e projectos incidentes em várias temáticas: Hábitos de Vida, Violência Doméstica, Juventude, Deficiência, Rede Social, e outras; Avaliação ex-ante, on-going e ex-post e monitorização da implementação de programas, projectos e planos de actividades incidentes na promoção da saúde e outras temáticas; Definição de sistemas de avaliação e metodologias de recolha de informação com vista à obtenção de indicadores nas várias dimensões de análise da avaliação; Recolha de dados junto das entidades parceiras nos programas, projectos e planos de actividades; Elaboração de relatórios de monitorização; Elaborar estudos de caracterização do concelho sobre várias temáticas: Definição de amostras probabilísticas e não probabilísticas com recurso a diversas técnicas de amostragem; Aplicação de diversas metodologias de recolha de dados com recurso à aplicação de inquéritos e ou realização de entrevistas, entre outros; Construção de bases de dados em SPSS; Análise estatística de dados quantitativos e análise de conteúdo de dados